

## RESOLUÇÃO Nº 039/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 23 de junho de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento da Atenção Básica, destinado pelo governo do estado no valor de R\$ 70.175,36 (Setenta mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A reunião extraordinária no dia 22 (vinte e dois) de julho de dois mil e vinte e três, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com início às 17h00, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do memorando nº555/SEMUSA/2023, quando ao cofinanciamento da Atenção Básica, destinado pelo governo do estado no valor de R\$ 70.175,36 (Setenta mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

A portaria GM/MS nº3.992/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços públicos de saúde do SUS.

O pagamento do recurso do ano de 2023 será de forma íntegra em parcela única, através de repasse na modalidade fundo a fundo.

Que a referida proposta aprovação de cofinanciamento da Atenção Básica foi submetida a votação e aprovada por este Conselho em reunião extraordinária.

### RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do cofinanciamento da Atenção Básica, destinado pelo governo do estado no valor de R\$ 70.175,36 (Setenta mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sonia Leite  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Triênio 2022/2024  
(Assinado Eletronicamente)

Rui Rodrigues da Costa.  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.002/GAB/2023  
(Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 039/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14\*\*.8-4 em **23/06/2023 21:00:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 21Z7.1A00.6153.933W.1480, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SONIA LEITE LOPES**, CPF: 225.23\*\*.2-2 em **23/06/2023 20:59:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 20U2.7659.2013.H86H.6753, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **EF2.850** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 39/2023**

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48\*\*.2-7, em **23/06/2023 - 20:38:19**

Código de Autenticidade deste Documento: 20H2.0K38.719E.364X.6555

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

